



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 026/2020, de 05 de maio de 2020.

“Abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº1237/2020, de 05 de maio de 2020;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), conforme códigos e especificações a seguir:

1236100472.180 – Cedência de Professor:

3.1.9.0.11.00.06.03 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOALR\$ 40.000,00

3.1.9.0.13.00.06.03 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto de Superavit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 05 de maio de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração